



Folha nº 290
Processo nº 217.256/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2015

**BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2015**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SQAN Qd. 901 Conj. D - Brasília DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-5800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha nº 291
Processo nº 212.355/14
Assinatura: _____
Mat. Nº/Unid. 207

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2015

ÍNDICE

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	23
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	27
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	29
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	36
6 – Encaminhamento	38
7 – Anexos	39
7.1 – Memória de cálculo – Estudo da Receita	40
7.2 – Memória de cálculo – Receitas com convênios	44
7.3 – Resumo suplementações e Reduções em dotações de Receita	47
7.4 – Memória de cálculo – Estudo da Despesa com Pessoal	52
7.5 – Planilha Transposições Orçamentárias realizadas no período	54
7.6 – Planilha Remanejamentos Propostos - Despesa	85
7.7 – Planilha Resumo das Suplementações na Despesa	87
7.8 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	96





Folha nº 290
Processo nº 212.256/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 212.256/2014 – Crea-DF

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento 2015

Interessado: CREA-DF.

Senhor Presidente,

O orçamento do Crea-DF foi aprovado na Sessão Plenária Ordinária n.º 527 realizada em 08 de outubro de 2014 por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 437/2014. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.416 realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 2014 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.855/2014.

Em 20 de maio do corrente exercício foi aprovada a primeira reformulação do orçamento do exercício de 2015 no qual contemplou:

- Suplementações na Receita e Despesas no valor total de **R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais)** relativo ao superávit financeiro apurado no exercício de 2014;
- Suplementação na Receita e Despesa no valor total de R\$ 160.00000 (cento e sessenta mil reais) relativo a recebimento de saldo de convênio celebrado com o Confea no exercício de 2014;
- Suplementação na Receita e Despesa no valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) relativo a convênio celebrado com a Mútua para o pagamento de diárias e passagens para os representantes do Crea-DF na 72ª SOEA e
- Redução na Receita e Despesa no valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) relativo a ajustes realizados na proposta de convênio Prodesu/Prodafisc celebrado com o Confea.

A presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irá exceder a previsão. Nestas dotações estamos propondo suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação está abaixo da previsão inicial, posto que propomos reduções dos valores orçados.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Cuiá, D - Brasília-DF - CEP 70790-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creaDF@creaDF.org.br
www.creaDF.org.br



Folha nº	293
Processo nº	217.250/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	250

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Quanto às contas de despesas, em alguns casos propomos suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas das dotações serem maiores que os valores nelas orçados, bem como propomos redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente.

Após todos os ajustes propostos nas receitas e despesas, haverá uma redução no orçamento no montante de **R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais)**, o que representa um percentual de decréscimo de **4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco décimos por cento)** em relação ao total orçado após a 1ª Reformulação Orçamentária.

Por fim informamos que o período de 22/05 até a presente data foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se em esta reformulação orçamentária para apreciação.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.1.1.1.01.01 – Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia: São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho refere-se as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Anotação de Receituário Agrônomo. Nesta dotação propomos os seguintes ajustes:

1.1 5.2.1.2.1.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SCLAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70306-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

FF: 04



Folha nº	294
Processo nº	212.256/14
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2.5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

2.1 5.2.1.2.1.02.01.01.001 – Anuidades PF do Exercício - Nível Superior – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

2.2 5.2.1.2.1.02.01.01.002 – Anuidades PF do Exercício - Nível Médio – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

2.3 5.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidades PJ do Exercício - Faixa 1 – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

2.4 5.2.1.2.1.02.02.01.002 - Anuidades PJ do Exercício - Faixa 2 – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

2.5 5.2.1.2.1.02.02.01.003 - Anuidades PJ do Exercício - Faixa 3 – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

2.6 5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidades PJ do Exercício - Faixa 6 – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

2.7 5.2.1.2.1.02.02.02.003 - Anuidades PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 3 – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.





Folha nº	295
Processo nº	217.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

3.1 5.2.1.2.1.05.01.02 – Emolumentos com Inscrições de Pessoas Jurídicas – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

3.2 5.2.1.2.1.05.04.02 – Emolumentos com Expedição de Vistos de Registros de Pessoas Jurídicas – Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.

4 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

4.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma redução no valor de **R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)**. A redução é necessária considerando que os convênios Prodesu a serem celebrado entre o Crea-DF e o Confea sofreram alterações.

5 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES; São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas de contas propomos os seguintes ajustes:

5.1 5.2.1.2.1.08.02.02 – Multas de Infrações Pessoas Jurídicas - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. A redução é necessária tendo em vista que o montante arrecadado no período bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.





Folha nº	296
Processo nº	212 256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONTAS A SUPLEMENTAR

1 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo e contas propomos os seguintes ajustes:

1.1 5.2.1.2.1.02.01.02.001 – Anuidade PF de Exercícios Anteriores - Nível Superior - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.2 5.2.1.2.1.02.01.02.002 – Anuidade PF de Exercícios Anteriores - Nível Médio - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.3 5.2.1.2.1.02.02.02.001 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 1 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.4 5.2.1.2.1.02.02.02.002 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 2 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.5 5.2.1.2.1.02.02.02.004 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 4 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.6 5.2.1.2.1.02.02.02.005 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 5 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

1.7 5.2.1.2.1.02.02.02.006 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 6 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1.8 5.2.1.2.1.02.02.02.007 – Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 7 - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

2.1 5.2.1.2.1.05.01.01 – Emolumentos com Inscrições de Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.2 5.2.1.2.1.05.02.01 – Emolumentos com Expedição de Carteiras - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.3 5.2.1.2.1.05.03.01 – Emolumentos com Expedição de Certidões de Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.4 5.2.1.2.1.05.03.02 – Emolumentos com Expedição de Certidões de Pessoas Jurídicas - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

2.5 5.2.1.2.1.05.04.01 – Emolumentos com Expedição de Vistos de Registros de Pessoas Físicas - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

3 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras e rendimentos de poupança. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

3.1. 5.2.1.2.1.06.05.07.003 – Remuneração de Dep. Banc. E Aplicações Financeiras – Poupança - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o





Folha nº	298
Processo nº	217.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

4 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

4.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma suplementação no valor de **R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais)**. A suplementação é possível considerando que os convênios Prodesu a serem celebrados entre o Crea-DF e o Confea sofreram alterações.

5 5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES: São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas de contas propomos os seguintes ajustes:

5.1 5.2.1.2.1.08.01.01 – Dívida Ativa Tributária (Anuidades) - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

5.2 5.2.1.2.1.08.01.02 – Dívida Ativa Não Tributária – Multas Disciplinares - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. A suplementação é possível considerando que o montante arrecadado até o período e ainda a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2015 poderá exceder o valor orçado inicialmente.

6 5.2.1.2.2.02 – Alienação de Bens - São as receitas decorrentes de alienação da venda de bens móveis e imóveis e de alienação de direitos. Neste grupo de contas de contas propomos os seguintes ajustes:

6.1 5.2.1.2.2.02 – Alienação de Bens Móveis - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**. A suplementação é possível considerando que foram leiloados 06 (seis) veículos de propriedade do Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.366.361,00	95,26	17.470.861,00	94,64
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.963.743,80	20,55	3.663.743,80	19,85
Receitas de Contribuição	11.098.793,80	57,57	10.582.293,80	57,33
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	595.773,35	3,09	630.273,35	3,41
Receitas Financeiras	220.000,00	1,14	261.000,00	1,41
Transferências Correntes	1.006.300,00	5,22	927.300,00	5,02
Outras Receitas Correntes	1.481.750,05	7,69	1.406.250,05	7,62
Receitas de Capital	913.200,00	4,74	989.700,00	5,36
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	76.500,00	0,41
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	913.200,00	4,74	913.200,00	4,95
Total	19.279.561,00	100,00	18.460.561,00	100,00





Folha nº	300
Processo nº	217.56/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.01.01.01 – Salários - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**. A redução é possível uma vez que estava previsto para este exercício a contratação de novos empregados por meio de concurso público, fato esse que não ocorrerá neste exercício. Considerando que a quantia acima foi deduzida do total do orçamento para este exercício no campo da despesa, informamos que para atender o princípio do equilíbrio orçamentário, o mesmo valor deverá ser deduzido nas seguintes contas de receita: 5.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 1 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 5.2.1.2.1.02.02.01.002 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 2 no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2 5.2.2.2.1.01.01.02 – Gratificação por Tempo de Serviço - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente. Considerando que a quantia acima foi deduzida do total do orçamento para este exercício no campo da despesa, informamos que para atender o princípio do equilíbrio orçamentário, o mesmo valor deverá ser deduzido na conta de receita 5.2.1.2.1.02.02.01.002 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 3.

3 5.2.2.2.1.01.01.04 – Gratificação de Função - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente. Considerando que a quantia acima foi deduzida do total do orçamento para este exercício no campo da despesa, informamos que para atender o princípio do equilíbrio orçamentário, o mesmo valor deverá ser deduzido na conta de receita 5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 5.2.2.2.1.01.01.07 – Abono Pecuniário de Férias - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente. Considerando que a quantia acima foi deduzida do total do orçamento para este exercício no campo da despesa, informamos que para atender o princípio do equilíbrio orçamentário, o mesmo valor deverá ser deduzido na conta de receita 5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica.





Folha nº	301
Processo nº	212.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	250

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5 5.2.2.2.1.01.01.08 – 1/3 de Férias - CF/88 - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargos em Comissão. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente.

6 5.2.2.2.1.01.02.01 – INSS Patronal - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. A redução é possível uma vez que estava previsto para este exercício a contratação de novos empregados por meio de concurso público, fato esse que não ocorrerá neste exercício. Considerando que a quantia acima foi deduzida do total do orçamento para este exercício no campo da despesa, informamos que para atender o princípio do equilíbrio orçamentário, o mesmo valor deverá ser deduzido na conta de receita 5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica.

7 5.2.2.2.1.04.01.02 – Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargos em Comissão no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e 5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente.

8 5.2.2.2.1.04.03.01.00 – Materiais de Expediente - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 24/2015 no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação. A redução foi necessária para atender a despesa com aquisição de diversos materiais de limpeza e conservação.

9 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias à Conselheiros - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 26, 29, 31, 33 e 34/2015 no valor total de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos) no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). As reduções foram necessárias para atender as despesas com a participação de Empregados e Conselheiros na 72ª SOEA.





Folha nº	300
Processo nº	717.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

10 5.2.2.2.1.04.05.03 – Diárias à Colaboradores - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 25, 27 e 30/2015 no valor total de **R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinqüenta reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos) no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinqüenta reais). As reduções foram necessárias para atender as despesas com a participação de Empregados e Colaboradores externos na 72ª SOEA.

11 5.2.2.2.1.04.09.01.002 – Serviço de Assessoria e Consultoria - Nesta dotação foram realizadas reduções, por meio das Transposições Orçamentárias n.º 13, 15, 16, 17, 20, 23 e 28/2015 no valor total de **R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 5.2.2.2.1.04.03.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.027 - Locação de Bens Imóveis no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) e 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). As reduções foram necessárias para atender as seguintes despesas:

- Aquisição de quadros expositores para certificados da ISO 9001;
- Aquisição de aparelhos de telefones sem fio,
- Serviços de manutenção e suporte ao sistema SMS LGTS Jurídico e SMS Totvs Tec User,
- Locação de espaço de eventos para a realização da Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes
- Aditivo ao contrato da empresa World Digital Informática Ltda, relativo a prestação de serviços de outsourcing
- Contratação de empresa para locação de equipamentos de som para realização da Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e
- Devolução de saldo de convênio celebrado com o Confea no exercício de 2014.

12 5.2.2.2.1.04.09.01.008 – Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem -

Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 24/2015 no valor de



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 71290-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Pl: 013



Folha nº	303
Processo nº	217.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação. A redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de diversos materiais de limpeza e conservação.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender as despesas nas seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.012 - Serviços de Intermediação de Estágios no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). As reduções são necessárias para atender as seguintes despesas:

- Reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de serviços de intermediação de estagiários;
- Reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de serviços de outsourcing;
- Reforço orçamentário para atender as despesas com envio de correspondências;
- Reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de telefonia fixa junto a GVT Ltda;
- Reforço orçamentário para atender as despesas com serviços de reprografia, encadernação e plastificação e
- Contrapartida do Crea-DF na aquisição de 07 (sete) veículos para o DFI por meio de convênio do Prodesu/Prodafisc.

13 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.

- Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 19/2015 no valor de R\$ 31.000,0 (trinta e um mil reais), para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) e 5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens à Funcionários no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). As reduções foram necessárias para atender as despesas com pagamento de diárias e passagens aéreas para a participação de empregados lotados na DFI em treinamentos em outra unidade da federação.



Folha nº	304
Processo nº	217.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	259

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

14 5.2.2.2.1.04.09.01.018 – Serviço de Divulgação Institucional - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 35/2015 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais. A redução foi necessária para atender as despesas com renovação de licença de uso do software Adobe Creative Cloud.

15 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais - Nesta dotação propomos uma redução no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). A referida redução é necessária considerando que parte das despesas nesta dotação seriam despendidas com repasse de saldo de convênio celebrado com o Confea por meio de linhas de crédito do Prodesu, entretanto o valor não será mais repassado neste exercício. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, a mesma quantia será deduzida da dotação 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

16 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviço de Alimentação - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 21/2015 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.039 - Assinaturas. A redução foi necessária para atender as despesas com assinatura do periódico Correio Braziliense.

17 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 32, 37 e 38/2015 no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e 5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A reduções foram necessárias para atender as seguintes despesas:

- Contratação de serviços de aquisição e instalação de divisórias;
- Contratação de serviços de reforma da rede lógica do Crea-DF e
- Reforço orçamentário para atender as despesas com tarifas bancárias.

Ainda nesta dotação, propomos uma redução no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos. A referida redução é necessária para atender as despesas com aquisição de bebedouros.

18 5.2.2.2.1.06.03 – Despesas de Exercícios Anteriores - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 14 e 22/2015 no valor de R\$ 6.500,00



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP: 70300-010
Tel: +55 (61) 3961-2500
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl. 015



Folha nº 305
Processo nº 212.750/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 250

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

(seis mil e quinhentos reais), para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). As reduções foram necessárias para atender as seguintes despesas:

- Devolução de saldo de convênio Prodesu/Prodafisc celebrado no exercício de 2014;
- Contratação de serviços de leiloeiro para a alienação de veículos do Crea-DF.

19 5.2.2.2.2.01.01.01 – Obras e Instalações em andamento - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 36/2015 no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios. A redução foi necessária considerando que esta quantia estava provisionada para atender as despesas com ampliação da nova sede do Crea-DF utilizando recursos da linha de crédito Prodesu/Estruturação Física. Contudo esta despesa não será mais realizada neste exercício e o valor foi remanejado para atender as despesas com aquisição de mobiliário para o conselho por meio de nova linha de crédito do Prodesu.

Ainda nesta dotação, propomos uma redução no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** considerando que esta quantia estava provisionada para atender as despesas com ampliação da nova sede do Crea-DF e conforme já mencionado não será mais realizada. Salientamos que como o valor acima refere-se a repasse de recursos e que foi provisionado no orçamento em conta de receita, a mesma quantia será deduzida da dotação 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

20 5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 18/2015 no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações: 5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos. A redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de aparelhos celulares para o Departamento de Fiscalização.

21 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma redução no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** para atender despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados. A referida redução é necessária para atender as despesas com aquisição de 02 (dois) computadores (Workstation).



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS QL 901 Conj. D - Brasília-DF CEP 70390-900
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 016



Folha nº	305
Processo nº	217.250/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CONTAS A SUPLEMENTAR

1 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargos em Comissão – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com salários dos empregados em cargos de comissão no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

2 5.2.2.2.1.01.01.06 – Gratificação de Natal – 13º Salário – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com pagamento de 13º salário aos empregados no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador – Pat.

3 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 28/2015 no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com aquisição de quadros expositores para certificados da ISO 9001. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria.

4 5.2.2.2.1.04.03.01.010 – Materiais Elétricos e de Telefonia – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 17/2015 no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para atender a despesa com aquisição de aparelhos de telefones sem fio. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria.

5 5.2.2.2.1.04.03.01.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 24/2015 no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para atender a despesa com aquisição de diversos materiais de limpeza e conservação. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

6 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias à Funcionários - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 19, 25, 26 e 27/2015 no valor total de **R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)** para atender as despesas com a participação de





Folha nº	307
Processo nº	212.256/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

empregados na 72ª SOEA e fornecimento de diárias a empregados lotados no DFI para treinamentos em outra unidade da federação. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações; 5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Conselheiros no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. no valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

7 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens à Funcionários - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 19/2015 no valor de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)** para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para a participação de empregados lotados no DFI em treinamentos em outra unidade da federação. O Valor suplementado é oriundo da seguinte dotação; e 5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.

8 5.2.2.2.1.04.09.01.005 – Serviços de Informática - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 23/2015 no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para atender as despesas com serviços de manutenção e suporte ao sistema SMS LGT5 Jurídico e SMS Torvs Tec User. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria.

9 5.2.2.2.1.04.09.01.012 – Serviços de Intermediação de Estágios - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de serviços de intermediação de estagiários. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.

10 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 22 e 35/2015 no valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com contratação de leiloeiro para alienação de veículos do Crea-DF e renovação de licença de uso do software Adobe Creative Cloud. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.09.01.018 - Serviço de Divulgação Institucional no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

11 5.2.2.2.1.04.09.01.026 – Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 13 e 20/2015 no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com aditivo ao contrato da empresa World Digital Informática Ltda e contratação de empresa para locação de





Folha nº	308
Processo nº	212.250/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	256

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

equipamentos de som para realização da Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes. Os valores suplementados são oriundos da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria.

Ainda nesta dotação, propomos uma suplementação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contrato de serviços de outsourcing celebrado com a empresa World Digital Informática Ltda. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.

12 5.2.2.2.1.04.09.01.027 – Locação de Bens Imóveis - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 16/2015 no valor de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)** para atender as despesas com locação de espaço de eventos para a realização da Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria.

13 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 37 e 38/2015 no valor total de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** para atender as despesas contratação de serviços de aquisição e instalação de divisórias e serviços de reforma da rede lógica do Crea-DF. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais.

14 5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com envio de correspondências no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.

15 5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de telefonia fixa junto a GVT Ltda no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.

16 5.2.2.2.1.04.09.01.039 – Assinaturas - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 21/2015 no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** para atender as despesas com assinatura do periódico Correio Braziliense. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 - Serviço de Alimentação.





Folha nº	309
Processo nº	212.756/14
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

17 5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com contrato de serviços de reprografia, encadernação e plastificação no exercício de 2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem.

18 5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos) - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 29, 30 e 31/2015 no valor total de R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e quinta reais) para atender despesas com inscrições de Conselheiros e colaboradores externos na 72ª SOEA e a inscrição do Presidente na 87ª ENIC - Encontro Nacional da Indústria da Construção. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Conselheiros no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores - no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

19 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) relativo a devolução de saldo deduzido na Transposição Orçamentária n.º 37/2015. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

20 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 14, 15, 33 e 34/2015 no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) para atender as despesas com devolução de saldo de convênio Prodesu/Prodafisc celebrado no exercício de 2014 e restituição de inscrição na 72ª SOEA dos conselheiros e colaboradores externos. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Conselheiros no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e 5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

21 5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 32/2015 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a despesa com tarifas bancárias no exercício de 2015. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais.

22 5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 36/2015 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

e vinte mil reais) para atender as despesas com aquisição de mobiliários por meio de convênio a ser celebrado para aquisição de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em Andamento.

23 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 18/2015 no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para atender as despesas com aquisição aparelhos celulares para o DFI. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para atender as despesas com aquisição de aparelhos celulares para o DFI e aquisição de bebedouros. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** e 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

24 5.2.2.2.2.01.03.05 – Veículos - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)** para atender as despesas com aquisição de veículos para o DFI. O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e 5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

25 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** para atender as despesas aquisição de 02 (dois) computadores (Workstation). O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos.



(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	18.493.861,00	95,92	17.628.861,00	95,50
Pessoal/Encargos	10.159.400,00	52,69	9.519.400,00	51,58
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.770.261,00	35,12	6.626.961,00	35,90
Tributárias e Contributivas	4.500,00	0,02	4.500,00	0,02
Demais Despesas Correntes	1.193.700,00	6,19	1.062.000,00	5,75
Serviços Bancários	168.000,00	0,87	218.000,00	1,18
Transferências Correntes	198.000,00	1,03	198.000,00	1,07
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	785.700,00	4,08	831.700,00	4,50
Investimentos	785.700,00	4,08	831.700,00	4,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	19.279.561,00	100,00	18.460.561,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2015 do Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 212/19-56/14
Processo nº 212/19-56/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 250

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
Exercício de 2015

Table with columns: Código, Natureza, Valor Orçado Inicialmente R\$, Valor Orçado Após 1ª Reformulação R\$, Arrecadado até 31/10/2015, Suplementação R\$, Redução R\$, % Reformulado R\$, and Orçamento Reformulado R\$. Rows include categories like RECEITA DA PREVISÃO DA RECEITA, RECEITA COHERENTE, RECEITA TRIBUTARIA, TAXAS PELO EXERC. DO POOR DE POLICIA, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, RECEITAS DE CONTRIBUICÖES, ANUIDADES FÍSICAS, PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO, MES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO, PÍS. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR, and COTA PARTE.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below.

Modelo em conformidade com o Manual
de Controle Interno do
Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia
do Distrito Federal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 313
 Processo nº 218.256/14
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 25B

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento Após a 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 31/10/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE										
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	15.062.537,60	10.187.660,35	67,64	532.100,00	3,53	1.348.600,00	8,95	14.246.037,60
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS IMOBILIÁRIAS										
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	595.773,35	595.773,35	513.303,37	86,18	50.500,00	8,48	10.000,00	2,69	530.273,35
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	249.197,90	249.197,90	215.200,54	86,38	25.000,00	10,03	11.000,00	4,41	263.197,90
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	145.815,80	145.815,80	139.695,05	95,80	25.000,00	17,14	-	-	170.815,80
5.2.1.2.1.05.02	EMD, COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	103.382,10	103.382,10	75.505,49	73,04	-	-	11.000,00	10,64	92.382,10
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	10.613,10	10.613,10	11.331,69	106,77	4.000,00	37,69	-	-	14.613,10
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	318.393,00	318.393,00	276.042,30	86,70	4.000,00	12,57	-	-	322.393,00
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	180.422,70	180.422,70	160.479,56	88,95	21.000,00	11,64	-	-	199.422,70
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	137.970,30	137.970,30	115.562,83	83,76	3.500,00	2,54	-	-	141.470,30
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	17.569,35	17.569,35	16.729,75	95,23	500,00	2,85	5.000,00	28,46	13.089,35
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	389,15	389,15	592,54	152,27	500,00	128,49	-	-	889,15
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	17.180,20	17.180,20	10.136,21	59,00	-	-	5.000,00	29,10	12.180,20
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Recibo de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR										
		15.658.310,95	15.658.310,95	10.700.963,72	68,34	582.600,00	3,72	1.364.600,00	8,71	14.876.310,95

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 314
Processo nº 212.59/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1.05.07.11	DE TRANSPORTE	15.658.310,95	15.658.310,95	10.700.963,72	68,34	587.600,00	3,72	1.364.600,00	8,71	14.876.310,95
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FOTOCOPIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01	FINANCEIRAS	220.000,00	220.000,00	195.502,81	88,86	41.000,00	18,64	-	-	261.000,00
5.2.1.2.1.06.01.01	JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.03	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	220.000,00	220.000,00	195.502,81	88,86	41.000,00	18,64	-	-	261.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	220.000,00	195.502,81	88,86	41.000,00	18,64	-	-	261.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundo de Aplac. Lançado em Tit. do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundo de Invest. Lançados em Tit. do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	887.500,00	1.006.300,00	1.42.803,35	14,19	556.000,00	55,25	635.000,00	63,10	927.300,00
5.2.1.2.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	887.500,00	1.006.300,00	1.42.803,35	14,19	556.000,00	55,25	635.000,00	63,10	927.300,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.481.730,05	1.481.730,05	941.525,26	63,54	59.066,09	3,98	134.500,00	9,02	1.406.290,05
5.2.1.2.1.08.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.481.730,05	1.481.730,05	941.525,26	63,54	59.066,09	3,98	134.500,00	9,02	1.406.290,05
5.2.1.2.1.08.01.01	TRIBUTÁRIA (Anuidades)	395.250,00	395.250,00	356.738,78	90,29	59.000,00	14,93	-	-	484.250,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Lei 5194/66 e 6496/77)	212.500,00	212.500,00	218.417,31	102,79	54.000,00	25,41	-	-	266.500,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	182.750,00	182.750,00	148.301,47	81,19	5.000,00	2,74	-	-	187.750,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	986.000,00	986.000,00	524.629,80	53,21	-	-	-	-	861.500,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	297.500,00	297.500,00	117.069,07	46,07	-	-	-	-	287.500,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	688.500,00	688.500,00	387.500,73	56,29	-	-	-	-	297.500,00
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	100.500,05	100.500,05	50.156,66	49,91	-	-	-	-	100.500,05
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	100.500,05	100.500,05	50.156,66	49,91	-	-	-	-	100.500,05
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.3	RECEITA DE CAPITAL	-	913.200,00	76.500,00	8,38	-	-	-	-	989.700,00
5.2.1.2.3.01	OPERACÕES DE CREDITO A TRANSPORTAR	18.247.561,00	18.366.361,00	11.980.795,14	65,23	1.238.800,00	6,74	2.134.100,00	11,62	17.470.861,00

Handwritten signatures and initials: [assinatura], [assinatura], [assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha nº 315
Processo nº 212.256/14
Assinatura: [Signature]
Mat. Nº/Unid.: 256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçado Após 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE										
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESÍTIOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Emprestimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALVENAÇÃO DE BENS										
5.2.1.2.2.02.01	ALVENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	76.500,00	-	76.500,00	-	-	-	76.500,00
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	76.500,00	-	76.500,00	-	-	-	76.500,00
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copm e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	76.500,00	-	76.500,00	-	-	-	76.500,00
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÕES DE BENS IMÓVEIS										
5.2.1.2.2.02.02	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES										
5.2.1.2.2.02.03	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO										
5.2.1.2.2.03.01	Amortização de Emprést. e Orgaos de Finc. de Exerç.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AMORT. EMPRÉST. A ENTIDADES PÚBLICAS										
5.2.1.2.2.03.02.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Emprestimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
TRANSFERÊNCIAS										
5.2.1.2.2.04.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Auxílio A	-	913.200,00	-	-	-	100,00	-	-	913.200,00
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	913.200,00	-	-	-	100,00	-	-	913.200,00
SALDO DE EXERCÍCIOS										
5.2.1.2.2.06	Superavit Financeiro	18.247.561,00	19.279.561,00	12.057.295,14	62,54	1.315.100,00	6,82	2.134.100,00	11,07	18.460.561,00
5.2.1.2.2.06.01	Superavit Financeiro	18.247.561,00	19.279.561,00	12.057.295,14	62,54	1.315.100,00	6,82	2.134.100,00	11,07	18.460.561,00
TOTAL GERAL		18.247.561,00	19.279.561,00	12.057.295,14	62,54	1.315.100,00	6,82	2.134.100,00	11,07	18.460.561,00

[Signature]
Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília(DF) 24 de novembro de 2015

Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

[Signature]
Reinaldo Teixeira Vieira
Presidente em Exercício

[Signature]
Salomir de Lima Severiano
Superintendente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 316
Processo nº 212.556/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 258

ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2.015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Demonstrativo Sintético da Receita

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	18.242.561,00	18.366.361,00	11.980.795,14	65,48	1.238.500,00	6,74	2.134.100,00	11,62	17.470.861,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.963.743,80	3.963.743,80	2.585.567,23	65,23	-	-	300.000,00	7,57	3.663.743,80
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.963.743,80	3.963.743,80	2.585.567,23	65,23	-	-	300.000,00	7,57	3.663.743,80
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.963.743,80	3.963.743,80	2.585.567,23	65,23	-	-	300.000,00	7,57	3.663.743,80
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.098.793,80	11.098.793,80	7.602.093,12	68,48	532.100,00	4,79	1.046.000,00	9,45	10.582.293,80
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	5.877.631,73	5.877.631,73	4.825.249,51	82,10	386.000,00	6,57	517.100,00	8,80	5.746.531,73
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.372.002,89	5.372.002,89	4.109.164,05	76,49	-	-	-	-	4.854.002,89
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	505.628,84	505.628,84	716.086,66	141,62	316.000,00	76,34	-	-	891.628,84
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	5.221.162,07	5.221.162,07	2.776.843,61	53,18	1.46.100,00	2,80	531.500,00	10,18	4.835.762,07
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	4.997.445,81	4.997.445,81	2.464.423,61	49,71	-	-	516.500,00	10,34	4.480.945,81
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	223.716,26	223.716,26	292.420,00	130,73	146.100,00	65,31	15.000,00	6,70	354.816,26
5.2.1.2.1.03	COISA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	595.773,35	595.773,35	513.303,37	86,16	50.500,00	8,48	16.000,00	2,69	630.273,35
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	249.197,90	249.197,90	215.200,54	86,36	25.000,00	10,03	11.000,00	4,41	263.197,90
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	10.613,10	10.613,10	11.331,69	106,77	4.000,00	37,69	-	-	14.613,10
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	318.393,00	318.393,00	276.002,39	86,70	21.000,00	6,60	-	-	339.393,00
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	17.569,35	17.569,35	10.778,75	61,07	500,00	2,85	5.000,00	28,46	13.069,35
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	220.000,00	220.000,00	195.502,81	88,86	41.000,00	18,64	-	-	261.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	220.000,00	220.000,00	195.502,81	88,86	41.000,00	18,64	-	-	261.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REDA DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	220.000,00	195.502,81	88,86	41.000,00	18,64	-	-	261.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	687.500,00	1.006.300,00	142.803,35	14,19	556.000,00	55,25	635.000,00	63,10	927.300,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.481.750,05	1.481.750,05	941.525,26	63,54	59.000,00	3,98	134.500,00	9,08	1.406.250,05
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	395.250,00	395.250,00	366.738,78	92,79	59.000,00	14,93	-	-	454.250,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	988.060,00	988.060,00	524.629,80	53,21	-	-	134.500,00	13,64	851.500,00
5.2.1.2.1.08.03	INCENIZACOES E RESTITUICOES	100.500,05	100.500,05	50.156,68	49,93	-	-	-	-	100.500,05
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NAO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	913.200,00	76.500,00	8,38	76.500,00	8,38	-	-	989.700,00
5.2.1.2.2.01	OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A. Transportar		18.242.561,00	18.366.361,00	11.980.795,14	65,23	1.238.600,00	6,74	2.134.100,00	11,62	17.470.861,00

[assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 317
 Processo nº 212.756/14
 Assinatura: _____
 Mat. Nº/Unid. 258

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 31/10/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.2.01.01	De Transporte	18.247.561,00	-	11.980.795,14	65,23	1.238.600,00	6,74	2.134.100,00	11,62	17.470.861,00
5.2.1.2.2.02	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	76.500,00	-	76.500,00	-	-	-	76.500,00
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	76.500,00	-	76.500,00	-	-	-	76.500,00
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A EMP. PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	913.200,00	-	-	-	-	-	-	913.200,00
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
	VALOR TOTAL	18.247.561,00	19.279.561,00	12.057.295,14	62,54	1.315.100,00	6,82	2.134.100,00	11,07	18.460.561,00


 Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília(DF) 24 de novembro de 2015


 Fabrício Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças


 Valmir de Lima Severiano
 Superintendente


 Reinaldo Teixeira Vieira
 Presidente em Exercício



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 318
Processo nº 212.136/14
Assinatura: D
Mat. Nº/Unid. 256

ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2015

Table with columns: Código, Natureza, Valor Orçado Inicialmente R\$, Valor Orçado Após 1ª Reformulação, Realizada até 31/10/2015, %, Suplementação R\$, %, Redução R\$, %, Orçamento Reformulado R\$.

BRASCO 40123-7 Fundação CPF 00000000
14-01-01-001-000
www.brasco.org.br

CREA-DF
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após 1ª Reformulação R\$	Realizada até 31/10/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	De Transporte	9.910.400,00	10.159.400,00	6.362.208,90	62,62	200.000,00	1,97	840.000,00	9,27	9.519.400,00
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A.									
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL									
5.2.2.2.1.02.11	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAS DE DIVIDA MOBILIARIA									
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAIS									
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS									
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS									
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDEBENTIZACOES E SUBSTITUCOES									
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS									
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.229.361,00	6.720.261,00	3.512.582,30	51,88	288.856,00	4,41	462.150,00	6,53	6.626.961,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS À PESSOAL	1.820.470,00	1.858.470,00	1.199.443,69	64,34			100.000,00	5,38	1.758.470,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Valôr Transporte		165.500,00	103.985,91	62,83					165.500,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ap.Trabalhador - PAT		1.282.970,00	842.185,83	65,64					1.182.970,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde		410.000,00	253.272,35	61,77					410.000,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico									
5.2.2.2.1.04.01.05	Providência Complementar									
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	315.000,00	315.000,00	210.955,69	66,97					315.000,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação									
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche									
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Unifamre									
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas									
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral									
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	315.000,00	315.000,00	210.955,69	66,97					315.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	163.500,00	163.500,00	56.316,82	34,20					163.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	88.000,00	88.000,00	18.696,62	21,25					88.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressoras, Formulários e Papéis									
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas									
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Cartões de Identificação, Profissional									
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas									
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto									
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação									
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Material de Informática									
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base									
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Material Eletrônico e de Telefonia									
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis									
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações									
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Coza e Cozinha									
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Acessórios									
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação									
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação									
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Abováveis									
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gracuta/Livros									
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas									
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados									
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	48.000,00	48.000,00	21.903,95	45,63					48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	48.000,00	48.000,00	21.903,95	45,63					48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios									
	A Transportar	12.256.370,00	12.573.370,00	7.850.829,05	62,44	210.000,00	1,67	945.000,00	7,52	11.838.370,00

[assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 390
Processo nº 212.256/14
Assinatura: [Signature]
Mat. Nº/Unid. 258

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação R\$	Realizada até 31/10/2014 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.03.03	De Transporte									
5.2.2.2.1.04.03.03.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO									
	Outros Materiais de Consumo									
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS									
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia									
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria									
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios									
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Inibidores									
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática									
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviço de Motorista									
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Capa e Cozinha									
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem									
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Produtiva e Prevenção									
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho									
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional									
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social									
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução									
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos									
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional									
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Publicações Jornalísticas									
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações									
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional									
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Diversos Serviços Profissionais									
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis									
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Embranhamento de Documentos									
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Inscrições									
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação									
5.2.2.2.1.04.06	DIÁRIAS	343.000,00	408.500,00	238.070,65	57,94	36.800,00	9,01	36.950,00	0,07	418.350,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	56.800,00	100.800,00	109.576,36	108,71	36.800,00	36,51	18.300,00	0,18	119.300,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	203.600,00	199.600,00	108.111,99	54,16			8.650,00	0,04	190.950,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	80.600,00	108.100,00	17.380,00	16,08					108.100,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	302.000,00	272.600,00	116.332,54	42,68	9.200,00	3,37			281.800,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	52.000,00	58.000,00	40.778,62	70,31	9.200,00	15,86			67.200,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	114.000,00	165.000,00	56.360,40	34,18					165.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	36.000,00	49.600,00	19.193,44	38,70					49.600,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO									
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários									
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros									
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores									
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	6.833,62	22,78					30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários									
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros									
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	30.000,00	30.000,00	6.833,62	22,78					30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesas Com Excesso de Bagagem									
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios									
5.2.2.2.1.04.08.06	Estracionamento									
5.2.2.2.1.04.08.07	Frete e Transportes de Encomendas									
	A Transportar	12.631.370,00	13.284.470,00	8.209.065,86	61,79	256.000,00	1,93	971.950,00	0,07	12.568.520,00

[Handwritten signatures and initials]



Folha nº 391
 Processo nº 212.258/14
 Assinatura: _____
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação R\$	Realizado até 31/10/2014 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte										
5.2.2.2.1.04.09.01.001	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	12.831.370,00	13.284.470,00	6.209.065,86	61,79	256.000,00	1,93	971.950,00	0,07	12.568.520,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Auditoria e Perícia	3.308.291,60	3.645.181,00	1.665.725,34	45,70	342.850,00	6,66	310.300,00	0,51	3.377.841,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviço de Assessoria e Consultoria	24.000,00	44.000,00	-	-	-	-	-	-	44.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços Advocaciais	208.400,00	140.900,00	-	-	-	-	-	-	108.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Informática	56.900,00	64.000,00	42.254,55	65,61	2.000,00	3,51	-	-	66.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Motarista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	702.000,00	702.000,00	422.501,75	60,19	-	-	81.000,00	11,82	619.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	327.000,00	327.000,00	219.274,20	67,06	-	-	-	-	327.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	3.100,00	4.600,00	622,00	13,52	-	-	-	-	4.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	109.000,00	99.000,00	12.900,00	12,63	-	-	31.000,00	20,44	68.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estudos	8.500,00	8.500,00	6.066,00	71,36	1.000,00	-	-	-	9.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Esclarecidos	295.000,00	316.000,00	200.125,37	63,33	-	-	-	-	316.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Memores Apreendidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	3.500,00	-	36.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Diligência Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produção Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	66.000,00	266.500,00	29.069,37	10,91	6.500,00	12,88	-	-	115.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Diversos Serviços Profissionais	10.000,00	10.000,00	7.445,19	74,45	-	-	160.000,00	242,47	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	2.958,11	59,16	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	51.000,00	51.000,00	39.535,88	77,52	7.500,00	-	-	-	58.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Contêineres	4.000,00	4.000,00	6.445,00	-	-	-	-	-	7.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	24.300,00	15.300,00	2.981,50	74,59	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	286.891,00	389.891,00	2.696,00	18,93	-	-	-	-	15.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	45.000,00	45.000,00	37.596,00	9,04	145.000,00	51,62	-	-	534.891,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	108.000,00	108.000,00	2.434,99	4,68	-	-	-	-	52.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	72.000,00	72.000,00	82.765,99	76,64	-	-	-	-	108.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência em Cobrança	210.000,00	210.000,00	25.511,50	35,43	50.000,00	23,81	-	-	72.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	109.000,00	109.000,00	136.992,94	63,24	-	-	-	-	260.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Telecomunicações	137.000,00	137.000,00	56.635,74	51,96	8.000,00	7,34	-	-	117.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	700,00	700,00	77.088,00	56,27	-	-	-	-	137.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	5.000,00	5.000,00	719,22	102,76	100,00	-	-	-	600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressões Gráficas	194.500,00	194.500,00	44.652,00	22,96	-	-	-	-	194.500,00
A. Transportar		15.887.661,00	16.660.761,00	9.668.144,66	58,03	485.200,00	3,05	1.282.050,00	8,07	15.863.911,00

(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 309
 Processo nº 212.23/14
 Assinatura: _____
 Mat. Nº/Unid. 258

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação R\$	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	De Transporte	42.000,00	42.000,00	32.730,54	77,93	-	-	1.267.050,00	6,07	15.863.911,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Cópias e Microfilmagem de Documentos	15.887.661,00	16.660.761,00	9.668.144,66	58,03	485.300,00	3,05	-	-	15.863.911,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	-	-	25.375,00	150,15	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05	Serviço de Alimentação	210.000,00	210.000,00	148.541,00	70,73	-	-	100,00	0,05	25.550,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00	4.500,00	3.736,18	83,03	-	-	-	-	4.500,00
5.2.2.2.1.05.01.001	INSS Sobre Serviços Prestados	4.500,00	4.500,00	3.736,18	83,03	-	-	-	-	4.500,00
5.2.2.2.1.05.01.002	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.003	Impostos e Taxas	4.500,00	4.500,00	3.736,18	83,03	-	-	-	-	4.500,00
5.2.2.2.1.05.02	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.156.300,00	1.193.700,00	368.314,91	22,23	23.800,00	6,13	308.500,00	17,22	1.063.000,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	1.106.200,00	942.200,00	8.096,47	0,65	50.000,00	5,31	194.000,00	21,12	793.200,00
5.2.2.2.1.06.02	Judicializações, Restituições e Rescisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.03	Despesas em Exercícios Anteriores	215.500,00	215.500,00	239.255,33	111,02	-	-	-	-	239.255,33
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento	20.000,00	8.000,00	-	-	-	-	6.500,00	100,00	1.500,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	30.000,00	28.000,00	19.763,11	70,58	-	-	-	-	28.000,00
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Cartões Honoríficos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos à Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	168.000,00	168.000,00	146.021,66	86,92	55.000,00	29,76	-	-	218.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	168.000,00	168.000,00	146.021,66	86,92	-	-	-	-	218.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.000,00	198.000,00	110.742,94	55,93	-	-	-	-	198.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	198.000,00	198.000,00	110.742,94	55,93	-	-	-	-	198.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Produtiv	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉD. IMC. DESP. CAPITAL	581.200,00	793.700,00	1.412,38	0,16	355.000,00	45,18	309.000,00	39,33	831.700,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	581.200,00	793.700,00	1.412,38	0,19	355.000,00	45,28	309.000,00	39,33	831.700,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	275.000,00	275.000,00	-	-	-	-	275.000,00	100,00	275.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	275.000,00	275.000,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		17.941.361,00	18.768.861,00	10.400.406,89	55,41	622.650,00	3,32	1.762.650,00	9,39	17.628.861,00

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 303
Processo nº 212.238/14
Assinatura: [Signature]
Mat. Nº/Unid. 258

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após 1º Reformulação	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte										
5.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	17.941.361,00	13.768.861,00	10.400.400,89	55,41	622.650,00	3,32	1.762.650,00	9,39	17.628.561,00
5.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	500,00	516.700,00	3.432,38	0,28	355.000,00	69,51	34.000,00	6,66	831.700,00
5.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	91.000,00	33.500,00	565,00	-	220.000,00	-	8.000,00	-	245.500,00
5.2.2.2.01.03.03	Instalações	-	216.000,00	847,38	0,39	38.000,00	17,59	26.000,00	-	228.000,00
5.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.03.05	Veículos	105.000,00	177.000,00	-	-	71.000,00	-	-	-	348.000,00
5.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	104.500,00	79.000,00	-	-	26.000,00	-	32,91	-	165.000,00
5.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	5.200,00	5.200,00	-	-	-	-	-	-	5.200,00
5.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS										
5.2.2.2.01.04	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.04.02	Sobras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS										
TÍTULOS E AÇÕES										
5.2.2.2.02	Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
5.2.2.2.02.02	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS										
5.2.2.2.02.03	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.03.002	Sobras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.03.004	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTANGÍVEL										
5.2.2.2.02.04	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
5.2.2.2.03	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.01	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.01.01	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.01.02	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.03.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.04.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		18.247.561,00	19.279.561,00	10.401.819,27	53,95	977.650,00	5,07	1.796.650,00	9,32	18.460.561,00

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 24 de novembro de 2015



Paulo Lopes Resposta
Chefe da Divisão de Administração e Orçamento


Fabricio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças


Ronaldo Teixeira Vieira
Presidente em Exercício


Vaimir de Lima Severiano
Superintendente



Folha nº 394
Processo nº 212.356/14
Assinatura: 
Mat. Nº/Unid. 658



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 395
 Processo nº 018 856/14
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 858

ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA
 Exercício 2015

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2015	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	Demonstrativo Sintético da Despesa	
									Orçamento Reformulado R\$	%
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	18.347.581,00	18.379.561,00	10.401.819,27	53,95	922.650,00	5,07	3.296.600,00	18.400.561,00	9,32
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	17.066.361,00	16.493.861,00	10.400.406,80	56,24	622.650,00	3,57	1.487.650,00	17.678.861,00	8,04
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.910.400,00	10.159.400,00	6.363.709,90	62,62	209.000,00	1,97	846.000,00	8.519.400,00	8,27
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.654.600,00	7.862.600,00	4.732.546,40	60,19	200.000,00	2,54	810.000,00	7.252.600,00	10,30
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.255.800,00	2.296.800,00	1.629.562,50	70,95	-	-	30.000,00	2.266.800,00	1,31
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/AMTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANÇEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANÇEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SUPORTE JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR. DÍMUTIVAS FINANÇEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.328.261,00	6.270.261,00	3.512.582,30	51,86	298.050,00	4,41	442.150,00	6.026.961,00	8,53
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.820.470,00	1.858.470,00	1.199.443,69	64,94	-	-	100.000,00	1.758.470,00	5,38
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	315.000,00	315.000,00	230.959,69	66,97	-	-	-	315.000,00	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	210.500,00	240.500,00	26.320,77	12,52	10.000,00	4,16	5.000,00	245.500,00	2,08
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	162.500,00	162.500,00	56.316,82	29,26	10.000,00	5,19	5.000,00	197.500,00	2,50
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	48.000,00	48.000,00	21.903,95	45,83	-	-	-	48.000,00	-
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	343.000,00	408.500,00	235.070,65	57,44	36.000,00	9,03	26.950,00	416.350,00	6,07
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	202.000,00	272.000,00	116.332,54	42,68	6.000,00	3,37	-	281.000,00	-
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07	HONORÁRIOS E ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	6.833,62	22,78	-	-	-	30.000,00	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.308.291,00	3.445.191,00	1.645.728,34	49,79	-	-	310.200,00	3.577.841,00	8,93
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	4.500,00	4.500,00	3.736,18	83,03	-	-	-	4.500,00	-
5.2.2.2.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00	4.500,00	3.736,18	83,03	-	-	-	4.500,00	-
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.158.260,00	1.193.760,00	205.114,91	23,31	79.800,00	6,18	205.900,00	1.062.000,00	37,22
	A. Transportar	16.144.161,00	18.127.861,00	10.143.642,29	55,96	498.850,00	2,75	1.282.150,00	17.312.861,00	7,07

[assinatura]

ANEXO XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA
 Exercício 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 326
Processo nº 212.756/14
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 250

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 31/10/2014	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte										
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	16.144.161,00	18.127.861,00	16.143.642,29	55,96	498.850,00	2,75	1.282.150,00	7,94	17.212.861,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.000,00	168.000,00	146.021,66	86,92	50.000,00	29,74	-	-	218.000,00
5.2.2.2.1.09	SUBVENÇÕES SOCIAIS	198.000,00	198.000,00	110.742,94	55,93	-	-	-	-	198.000,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	198.000,00	198.000,00	110.742,94	55,93	-	-	-	-	198.000,00
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL, DESP. CAPITAL, INVESTIMENTOS	581.200,00	785.200,00	1.412,38	0,18	395.000,00	45,18	309.000,00	39,33	831.700,00
5.2.2.2.2.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	581.200,00	785.200,00	1.412,38	0,18	355.000,00	45,18	309.000,00	39,33	831.700,00
5.2.2.2.2.01.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	275.000,00	-	-	-	-	275.000,00	-	-
5.2.2.2.2.01.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	510.700,00	1.412,38	0,28	355.000,00	69,51	34.000,00	6,66	831.700,00
5.2.2.2.2.01.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	306.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	VALOR TOTAL	18.247.561,00	19.279.561,00	10.401.819,27	53,95	977.650,00	5,07	1.796.650,00	9,32	18.460.561,00

Brasília(DF) 24 de novembro de 2015

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Reinaldo Teixeira Vieira
Presidente em Exercício

Vatimir de Lima Severiano
Superintendente



Folha n°	327
Processo n°	218.256/14
Assinatura:	
Mat. N°/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

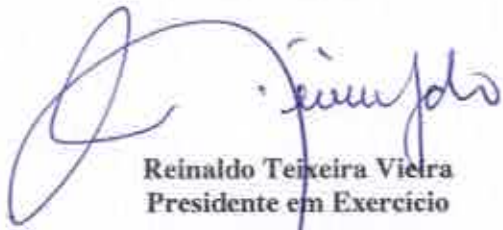
Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2015.


Paulo Lopes Batista
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO
Chefe


Fabricio Francisco de Oliveira
Departamento de Administração e Finanças – DAF
Chefe


Valmir de Lima Severiano
Superintendente


Reinaldo Teixeira Vieira
Presidente em Exercício





Folha nº 393
Processo nº 212.856/14
Assinatura: _____
Mat. Nº/Unid. 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2015

ANEXOS

BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2015

SIGLA DA UNIDADE ORGANIZACIONAL/nome do arquivo/identificação do digitador do documento



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 301 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70399-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de Documento	<input type="checkbox"/> Processo nº 212.256/2014
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	XX Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		
	<input type="checkbox"/> Outros _____		

Folha n.º: 394
 Processo n.º: 212.256/14
 Assinatura: [assinatura]
 Matrícula: 797

Assunto	: Segunda Proposta Orçamentária Exercício 2016
Interessado	: Crea-DF
Origem	: DAF
Item da Pauta	: Relato
Relator	: Egomar Dickel
Local	: Brasília
	Data: 26/11/2015

1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo da apresentação da Segunda Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal-Crea-DF, elaborada para o exercício de 2015. Sendo assim,

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando o disposto no inciso XXXII, do artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho, no qual consta que o Crea-DF será responsável pela elaboração, anualmente, do seu orçamento o qual deverá ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme o disposto no inciso XXIV, do artigo 9º do regimento em questão;

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 142, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário do Confea para homologação;

Considerando que a Proposta Orçamentária foi devidamente elaborada conforme modelo do artigo 2º da Resolução 1.037/2011, do Confea;

Considerando o disposto no artigo 6º, da Resolução 1.037/11 do Confea, o qual dispõe que até o dia 15 de outubro de cada ano, os Creas encaminharão ao Confea, para homologação, suas propostas orçamentárias na forma estabelecida na mesma;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho;

Considerando o disposto no artigo 13º da Resolução 1.037/11 do Confea, que dispõe que os Crea's poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de





reformulação orçamentária, as quais serão submetidas à aprovação e homologação do Plenário do Confea;

Considerando que o Relatório Informativo do Departamento de Administração e Finanças que contempla em síntese:

Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2015 foi aprovado na Sessão Plenária Ordinária n.º 527 realizada em 08 de outubro de 2014 por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 437/2014. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.416 realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 2014 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.855/2014.

Considerando que em 20 de maio do corrente exercício foi aprovada a primeira reformulação do orçamento do exercício de 2015 na qual contemplou os seguintes ajustes:

Suplementações na Receita e Despesas no valor total de R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais) relativo ao superávit financeiro apurado no exercício de 2014;

Suplementação na Receita e Despesa no valor total de R\$ 160.00000 (cento e sessenta mil reais) relativo a recebimento de saldo de convênio celebrado com o Confea no exercício de 2014;

Suplementação na Receita e Despesa no valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) relativo a convênio celebrado com a Mútua para o pagamento de diárias e passagens para os representantes do Crea-DF na 72ª SOEA e

Redução na Receita e Despesa no valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) relativo a ajustes realizados na proposta de convênio Prodesu/Prodafisc celebrado com o Confea.

Considerando que a presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irá exceder a previsão. Nestas dotações estamos propondo suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação está abaixo da previsão inicial, posto que propomos reduções dos valores orçados.

Considerando que nas despesas, em alguns casos, propomos suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas das dotações serem maiores que os





valores nelas orçados, bem como propomos redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente.

Considerando que após todos os ajustes propostos nas receitas e despesas, haverá uma redução no orçamento no montante de R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais), o que representa um percentual de decréscimo de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco décimos por cento) em relação ao total orçado após a 1ª Reformulação Orçamentária.

Considerando que no período de 22/05 até a presente data foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se este reformulação orçamentária para apreciação.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita Despesa em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITAS

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.366.361,00	95,26	17.470.861,00	94,64
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.963.743,80	20,55	3.663.743,80	19,85
Receitas de Contribuição	11.098.793,80	57,57	10.582.293,80	57,33
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	595.773,35	3,09	630.273,35	3,41
Receitas Financeiras	220.000,00	1,14	261.000,00	1,41
Transferências Correntes	1.006.300,00	5,22	927.300,00	5,02





Outras Receitas Correntes	1.481.750,05	7,69	1.406.250,05	7,62
Receitas de Capital	913.200,00	4,74	989.700,00	5,36
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	76.500,00	0,41
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	913.200,00	4,74	913.200,00	4,95
Total	19.279.561,00	100,00	18.460.561,00	100,00

DESPESAS

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	18.493.861,00	95,92	17.628.861,00	95,50
Pessoal/Encargos	10.159.400,00	52,69	9.519.400,00	51,58
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.770.261,00	35,12	6.626.961,00	35,90
Tributárias e Contributivas	4.500,00	0,02	4.500,00	0,02





Demais Despesas Correntes	1.193.700,00	6,19	1.062.000,00	5,75
Serviços Bancários	168.000,00	0,87	218.000,00	1,18
Transferências Correntes	198.000,00	1,03	198.000,00	1,07
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	785.700,00	4,08	831.700,00	4,50
Investimentos	785.700,00	4,08	831.700,00	4,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	19.279.561,00	100,00	18.460.561,00	100,00

3. VOTO:

a) Encaminhar ao Plenário do Crea-DF a Segunda Proposta de Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2015, com indicação de aprovação para posterior encaminhamento ao Confea para homologação, na forma que estabelecem o Regimento Interno do Crea-DF e a Resolução 1.037/11, do Confea.

Eng. Civil Egomar Dickel
Conselheiro Relator



Deliberação n.º 008/2015 - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Origem de contas	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de processo	XX Processo: 212.256/2014
	XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
Assunto	: Segunda Proposta Orçamentária - Exercício 2015		Forma n.º: _____
Interessado	: Crea-DF		Processo n.º: 212.256/14
			Assinatura: _____
			Matrícula: 181

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 25 de novembro de 2015, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando a Segunda Proposta Orçamentária, referente ao exercício de 2015;

Considerando o disposto no inciso XXXII, do artigo 4º, do Regimento Interno deste Conselho, no qual consta que o Crea-DF será responsável pela elaboração, anualmente, do seu orçamento o qual deverá ser encaminhado ao Confea para homologação, conforme o disposto no inciso XXIV, do artigo 9º do regimento em questão;

Considerando o disposto no inciso II, do artigo 142, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Comissão será responsável pela apreciação e deliberação sobre a proposta orçamentária, bem como o seu encaminhamento ao Plenário do Confea para homologação;

Considerando que a Proposta Orçamentária foi devidamente elaborada conforme modelo do artigo 2º da Resolução 1.037/2011, do Confea;

Considerando o disposto no artigo 6º, da Resolução 1.037/11 do Confea, o qual dispõe que até o dia 15 de outubro de cada ano, os Creas encaminharão ao Confea, para homologação, suas propostas orçamentárias na forma estabelecida na mesma;

Considerando que a proposta em questão permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho;

Considerando o disposto no artigo 13º da Resolução 1.037/11 do Confea, que dispõe que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulação orçamentária, aos quais serão encaminhadas para homologação do Plenário do Confea;

Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2015 foi aprovado na Sessão Plenária Ordinária n.º 527 realizada em 08 de outubro de 2014 por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 437/2014. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.416 realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 2014 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.855/2014.

Considerando que em 20 de maio do corrente exercício foi aprovada a primeira reformulação do orçamento do exercício de 2015 na qual contemplou os seguintes ajustes:

Suplementações na Receita e Despesas no valor total de R\$ 913.200,00 (novecentos e treze mil e duzentos reais) relativo ao superávit financeiro apurado no exercício de 2014;





Folha n.º 450
Número de Contas: 212.256/14
Assinatura: [assinatura]
Mês/Ano: 7/9

Suplementação na Receita e Despesa no valor total de R\$ 160.00000 (cento e sessenta mil reais) relativo a recebimento de saldo de convênio celebrado com o Confea no exercício de 2014;

Suplementação na Receita e Despesa no valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) relativo a convênio celebrado com a Mútua para o pagamento de diárias e passagens para os representantes do Crea-DF na 72ª SOEA e

Redução na Receita e Despesa no valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) relativo a ajustes realizados na proposta de convênio Prodesu/Prodafisc celebrado com o Confea.

Considerando que a presente reformulação propõe diversas suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa. Nas contas de receitas há dotações que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irá exceder a previsão. Nestas dotações estamos propondo suplementações nos valores orçados. Por outro lado há dotações em que a arrecadação está abaixo da previsão inicial, posto que propomos reduções dos valores orçados.

Considerando que nas despesas, em alguns casos, propomos suplementações a título de reforço orçamentário, quando há possibilidade das demandas das dotações serem maiores que os valores nelas orçados, bem como propomos redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente.

Considerando que após todos os ajustes propostos nas receitas e despesas, haverá uma redução no orçamento no montante de R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais), o que representa um percentual de decréscimo de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco décimos por cento) em relação ao total orçado após a 1ª Reformulação Orçamentária.

Considerando que no período de 22/05 até a presente data foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra - dentro da mesma categoria econômica - visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se em esta reformulação orçamentária para apreciação.

E considerando finalmente o demonstrativo da Receita e Despesa em nível de "elemento" bem como seus percentuais em relação ao total orçado e total reformulado em síntese:

RECEITAS

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	18.366.361,00	95,26	17.470.861,00	94,64
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.963.743,80	20,55	3.663.743,80	19,85
Receitas de Contribuição	11.098.793,80	57,57	10.582.293,80	57,33
Receita Patrimonial	-	-	-	-





Processo n.º 212256104
Assinatura: [Handwritten Signature]
Módulo: 799

Receita de Serviços	595.773,35	3,09	630.273,35	3,41
Receitas Financeiras	220.000,00	1,14	261.000,00	1,41
Transferências Correntes	1.006.300,00	5,22	927.300,00	5,02
Outras Receitas Correntes	1.481.750,05	7,69	1.406.250,05	7,62
Receitas de Capital	913.200,00	4,74	989.700,00	5,36
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	76.500,00	0,41
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	913.200,00	4,74	913.200,00	4,95
Total	19.279.561,00	100,00	18.460.561,00	100,00

DESPESAS

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	18.493.861,00	95,92	17.628.861,00	95,50
Pessoal/Encargos	10.159.400,00	52,69	9.519.400,00	51,58
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.770.261,00	35,12	6.626.961,00	35,90
Tributárias e Contributivas	4.500,00	0,02	4.500,00	0,02
Demais Despesas Correntes	1.193.700,00	6,19	1.062.000,00	5,75
Serviços Bancários	168.000,00	0,87	218.000,00	1,18
Transferências Correntes	198.000,00	1,03	198.000,00	1,07
Reservas	-	-	-	-



[Handwritten Signature]



Despesas de Capital	785.700,00	4,08	831.700,00	4,50
Investimentos	785.700,00	4,08	831.700,00	4,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	19.279.561,00	100,00	18.460.561,00	100,00

Deliberou

Encaminhar ao Plenário do Crea-DF a Proposta de Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativo ao exercício de 2015, com indicação de aprovação para posterior encaminhamento ao Confea para homologação, na forma que estabelecem o Regimento Interno do Crea-DF e a Resolução 1.037/11, do Confea.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2015.

Folha n.º	402
Processo n.º	212256114
Assinatura:	
Metriculac:	179

Membros:

Eng. Civil Egomar Dickel
Coordenador

Eng. Civil Deyr Correa
Membro

Eng. Civil Militão da Silva Bastos Junior Deyr Correa
Membro





Folha n.º:	403
Processo n.º:	202256/14
Assinatura:	
Matrícula:	179

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 137/2015

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, a Segunda Reformulação Orçamentária inerente ao exercício de 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o disposto na proposta de segunda reformulação orçamentária, disposta no processo nº 212256/2014 – Crea-DF, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO em conjunto com o Departamento de Administração e Finanças, Superintendência e Presidência do Conselho, na qual consta o rol de suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa no orçamento do exercício de 2015;

Considerando a necessidade de ajustar as receitas do Conselho que excederam o valor orçado, ou se continuarem com o ritmo atual de arrecadação irão exceder a previsão;

Considerando a necessidade de ajustar as receitas do Conselho cuja a arrecadação está abaixo da previsão inicial;

Considerando a necessidade de ajustar as contas de despesas, a título de reforço orçamentário, para os casos em que as demandas superaram ou irão superar os valores orçados, bem como redução, quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente;

Considerando que a reformulação em questão incorpora as diversas transposições orçamentárias realizadas no período de 22 de maio a 17 de novembro de 2015, as quais tratam de remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra, dentro da mesma categoria econômica, visando a realização de despesas que em dado momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa;

Considerando que a Diretoria deste Conselho, reunida em 17 de novembro de 2015, ao analisar o relatório elaborado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF/Divisão de Contabilidade e Orçamento-DCO, apresentado pelo Superintendente, decidiu, conforme decisão DIR/DF nº 034/2015, pela aprovação da proposta de 2ª Reformulação Orçamentária, referente ao exercício de 2015, com indicação de encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SCAS Qd. 001 Conj. D - Brasília/DF - CEP 30390-010
Tel: +55 (61) 3961.2800
crea@crea.org.br
www.crea.org.br

PI-01



Folha n.º:	1784
Processo n.º:	212256/14
Assinatura:	[Assinatura]
Matrícula:	779

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida em 26 de novembro de 2015, ao analisar a proposta da segunda reformulação orçamentária, encaminhada pela Presidência deste Conselho, deliberou pelo encaminhamento da referida reformulação ao Plenário, com indicação de aprovação da mesma;

Considerando que a próxima sessão plenária deste Conselho só será realizada no dia 15 de dezembro de 2015;

Considerando que o presidente pode resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, conforme previsto no inciso XIV do art. 85 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação do Plenário do Crea-DF em sua próxima sessão ordinária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se

Brasília-DF, 26 de novembro de 2015.

[Assinatura]
Eng. Reinado Teixeira Vieira
Presidente em Exercício

[Assinatura]
Valmir de Lima Severiano
Superintendente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



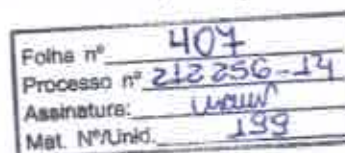
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 061 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Decisão Plenária - PL/DF n.º 631/2015

Reunião	: Ordinária	N.º 541
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-631/2015	
Referência	: Portaria AD n.º 137/2015 e Processo n.º 212.256/2014	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: referenda Portaria AD n.º 137/2015 da Presidência do Crea-DF que aprovou ad referendum do Plenário a segunda reformulação orçamentária inerente ao exercício de 2015.



DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF) ao apreciar a Portaria AD n.º 137/2015 da Presidência do Crea-DF, referente ao processo n.º 212.256/2014, que aprovou ad referendum do Plenário a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2015 nos termos da Deliberação n.º 008/2015 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC); considerando que a proposta de segunda reformulação orçamentária elaborada pela Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO) em conjunto com o Departamento de Administração e Finanças (DAF), Superintendência (SUP) e Presidência do Conselho consta o rol de suplementações e reduções tanto na receita quanto na despesa no orçamento do exercício de 2015; considerando que houve a necessidade de ajustar as receitas do Conselho as quais excederam o valor orçado ou irão exceder a previsão se continuarem com o ritmo atual de arrecadação; considerando que a arrecadação deste Regional está abaixo da previsão inicial havendo a necessidade de ajuste em suas receitas; considerando que há a necessidade de ajustar as contas de despesas, a título de reforço orçamentário, para os casos em que as demandas superaram ou irão superar os valores orçados, bem como redução quando os valores despendidos forem inferiores ao orçado inicialmente; considerando que a reformulação em questão incorpora as diversas transposições orçamentárias realizadas no período de 22 de maio a 17 de novembro de 2015, as quais tratam de remanejamentos de saldo orçamentários de uma dotação para outra, dentro da mesma categoria econômica, visando à realização de despesas que em dado momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que a Diretoria deste Conselho, reunida em 17 de novembro de 2015, ao analisar o relatório elaborado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), apresentado pelo Superintendente, decidiu, conforme decisão DIR/DF n.º 034/2015, pela aprovação da proposta da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2015, com indicação de encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e deliberação;



[Handwritten signature]



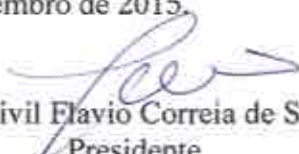
Decisão Plenária – PL/DF n.º 631/2015

considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida em 26 de novembro de 2015, ao analisar a proposta da segunda reformulação orçamentária, encaminhada pela Presidência deste Conselho, deliberou pelo encaminhamento da referida reformulação ao Plenário com indicação de aprovação; considerando que a próxima sessão plenária seria realizada no dia 15 de dezembro do corrente; considerando que o inciso XIV do artigo 85 do Regimento Interno estabelece competência ao presidente para resolver casos de urgência ad referendum do Plenário; **DECIDIU**, por unanimidade, referendar a Portaria AD n.º 137/2015 da Presidência do Crea-DF, referente ao processo n.º 212.256/2014, que aprovou ad referendum do Plenário a segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2015. Presidiu a sessão o senhor presidente do Crea-DF, Engenheiro Civil Flavio Correia de Sousa. Votaram os senhores conselheiros: ADALCINO RODRIGUES PEREIRA, AFONSO SIQUEIRA DE MOURA, ÁLVARO JOSÉ DE AGUIAR OLIVEIRA, ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA ÁVILA, CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA, CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI, DEYR CORREA, EGOMAR DICKEL, EVERALDO ANASTÁCIO PEREIRA, FRANCISCO CORREA RABELLO, JHESSICA RIBEIRO CARDOSO, JOSÉ BATISTA CORRÊA, JOSÉ LÁZARO CALAIS, KLEBER SOUZA DOS SANTOS, LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ, LUIZ SOARES CORREIA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUSA, MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, NILSON BORBA BEZERRA CAVALCANTI FILHO, PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD, RAYMUNDO CESAR BANDEIRA DE ALENCAR, REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, RUBENS ALVES GARCIA, SÉRGIO RICARDO TRAVASSOS ROSA, VINICIUS JACINTO LEAL e VITOR COUTO CAVALCANTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Folha nº	408
Processo nº	212256-14
Assinatura:	(assinatura)
Mat. Nº/Unid.	199

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2015.


Eng. Civil Flavio Correia de Sousa
Presidente



Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.426
Decisão Nº: PL-2701/2015
Referência:PC CF-2561/2014
Interessado: Crea-DF

Ementa: Homologa a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2015 e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 9 a 11 de dezembro de 2015, apreciando a Deliberação nº 231/2015 - CCSS, e considerando a homologação da Primeira Reformulação orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2015, por meio da Decisão nº PL-1310/2015 do Confea; considerando que, por intermédio do Protocolo nº 4988/2015, de 1º de dezembro de 2015, o Regional encaminhou para homologação sua segunda reformulação orçamentária; considerando que esta Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF foi aprovada no âmbito do Regional, ad referendum do Plenário por intermédio da Portaria nº 137, de 26 de novembro de 2015; considerando que a documentação que compõe a Reformulação Orçamentária atende à Lei nº 4.320/64, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando que o Regional propõe modificações que visam adequar os valores do orçamento atual, tendo em vista a atualização de diretrizes pela gestão, bem como criar suporte orçamentário para liquidação de despesas futuras; considerando que o Regional, ante a queda de arrecadação, verificou necessária a redução dos valores projetados, pelo princípio da prudência organizacional; considerando que para isso, o Regional propõe a redução de receitas de anuidades, serviços, financeiras, além de outras receitas correntes e receitas de ART, propondo na mesma proporção redução em despesas correntes e despesas de capital; considerando que, dessa forma, por intermédio de transposições entre contas incluindo suplementações e reduções, o Regional reduz o seu orçamento atual em R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais); considerando que o orçamento do Crea-DF passa de R\$ 19.279.561,00 (dezenove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais), para R\$ 18.460.561,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e um reais), que represente uma redução aproximada de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento); considerando que a reformulação está de acordo com os normativos que regem a matéria; considerando o Parecer nº 102/2015-AUDI, da Auditoria do Confea, favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Regional, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Segunda Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2015, conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Regional que faça um controle efetivo da execução orçamentária, observando sempre os prazos estabelecidos para reformulações. Presidiu a sessão o **Diretor ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, CELIO MOURA FERREIRA, JOLINDO RENNO COSTA, JOSE BORGES DE SOUSA ARAÚJO, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARIO VARELA AMORIM, MICHELLE CALADO PALLADINO, PAULO LAERCIO VIEIRA, RAUL OTAVIO DA SILVA PEREIRA e ROMERO CESAR DA CRUZ PEIXOTO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 18 de dezembro de 2015.

Eng. Agr. Antônio Carlos Alberio
Diretor no Exercício da Presidência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ANEXO DA DECISÃO PL-2701/2015

Quadro 1 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA - Em Reais

NATUREZA	ORÇ. 2015 - Após 1ª Reformulação	ARRECADAD O ATÉ 31/10/2015	%	SUPLEMEN TAÇÃO	%	REDUÇÃO	%	ORÇ. 2015 - Após 2ª Reformulação
Rec. Correntes	18.366.361,00	11.980.796,04	65,23	1.238.600,00	6,74	2.134.100,00	11,62	17.470.861,00
Tributária (Arts)	3.963.743,80	2.585.567,23	65,23	0,00	0,00	300.000,00	7,57	3.663.743,80
Contribuição Anuidades	11.098.793,80	7.602.094,02	68,49	532.100,00	4,79	1.048.600,00	9,45	10.582.293,80
Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	595.773,35	513.303,37	86,16	50.500,00	8,48	16.000,00	2,69	630.273,35
Financeiras	220.000,00	195.502,81	88,86	41.000,00	18,64	0,00	0,00	261.000,00
Transf. Correntes	1.006.300,00	142.803,35	14,19	556.000,00	55,25	635.000,00	63,10	927.300,00
Outras Receitas	1.481.750,05	941.525,26	63,54	59.000,00	3,98	134.500,00	9,08	1.406.250,05
Receitas não identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Capital	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	76.500,00	0,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	76.500,00
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.366.361,00	12.057.296,04	62,54	1.315.100,00	6,82	2.134.100,00	11,07	17.470.861,00
Superávit Fin.	913.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.200,00
TOTAL	19.279.561,00	12.057.296,04	62,54	1.315.100,00	6,82	2.134.100,00	11,07	18.460.561,00

Quadro 2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA - Em Reais

NATUREZA	ORÇ. 2015 - Após 1ª Reformulação	REALIZADO ATÉ 31/10/2015	%	SUPLEMEN TAÇÃO	%	REDUÇÃO	%	ORÇ. 2015 - Após 2ª Reformulação
Desp Correntes	18.493.861,00	10.400.406,87	56,24	622.650,00	3,37	1.487.650,00	8,04	17.628.861,00
Pessoal e Encargos	10.159.400,00	6.362.208,90	62,62	200.000,00	1,97	840.000,00	8,27	9.519.400,00
Remuneração	7.862.600,00	4.732.546,40	60,19	200.000,00	2,54	810.000,00	10,30	7.252.600,00
Enc. Patronais	2.296.800,00	1.629.662,50	70,95	0,00	0,00	30.000,00	1,31	2.266.800,00
Juros- Enc. Div.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	6.770.261,00	3.512.582,30	51,88	298.850,00	4,41	442.150,00	6,53	6.626.961,00
Tribut/Contrib.	4.500,00	3.736,18	83,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Desp.	1.193.700,00	265.114,91	22,21	73.800,00	6,18	205.500,00	17,22	1.062.000,00
Serv. Bancários	168.000,00	146.021,66	86,92	50.000,00	29,76	0,00	0,00	218.000,00
Transferências	198.000,00	110.742,92	55,93	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp de Capital	785.700,00	1.412,38	0,18	355.000,00	45,18	309.000,00	39,33	831.700,00
Obras/Instal	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	100,00	0,00
Equip/ Mat Perm.	510.700,00	1.412,38	0,28	355.000,00	69,51	34.000,00	6,66	831.700,00
Aquis. de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amort. Emprést.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.279.561,00	10.401.819,25	53,95	977.650,00	5,07	1.796.650,00	9,32	18.460.561,00